

**Assembleia de Freguesia
de São Vicente**

EDITAL

Nos termos do disposto no artigo 11.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de São Vicente a realizar no dia 29 de dezembro, pelas 20h30, no Ginásio da Junta de Freguesia de São Vicente, sito na Calçada dos Barbadinhos, n.º 36, com a seguinte ordem de trabalhos, a qual poderá ser integrada nos termos do n.º 2 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de São Vicente:

A. Intervenções do Público;

B. Período de Antes da Ordem do Dia;

C. Ordem do Dia:

- I. Apreciação e votação das Opções do Plano e do Orçamento da Freguesia de São Vicente para o ano de 2026;
- II. Apreciação e votação do Mapa de Pessoal da Freguesia de São Vicente para o ano de 2026;
- III. Apreciação e votação da Proposta n.º 646/2025, relativa à celebração de Contratos Interadministrativos de Cooperação entre o Município de Lisboa e a Freguesia de São Vicente;
- IV. Apreciação e votação da Proposta n.º 647/2025, respeitante ao Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de São Vicente para a manutenção de espaços verdes e áreas expectantes;
- V. Apreciação e votação da Proposta de isenção das taxas de esplanadas dos estabelecimentos situados na zona de Santa Apolónia, afetados pelas obras do PGDL;
- VI. Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia e da Informação relativa à Situação Financeira da Junta.

D. Intervenções do Público.

Lisboa, 18 de dezembro de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia



Mariana Prelhaz